

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### DECRETO N° 4366, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Declara luto oficial na Estância Turística de Paraibuna, pelo falecimento de **ANTÔNIO MARCOS DE BARROS**.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sr. Antônio Marcos de Barros, ex-prefeito do Município da Estância Turística de Paraibuna, ocorrido nesta sexta-feira, dia 2 de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** a relevância de sua contribuição para a Estância Turística de Paraibuna, como vereador, presidente da Câmara, vice-prefeito e prefeito reeleito;

**CONSIDERANDO** o legado deixado pelo Sr. Antônio Marcos de Barros, cujo trabalho e dedicação inspiraram gerações e contribuíram significativamente para o desenvolvimento econômico e bem-estar social de Paraibuna;

**CONSIDERANDO** o sentimento de profundo pesar da população paraibunense e o justo reconhecimento à memória de quem tanto fez pela política e história Município;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **LUTO OFICIAL por 3 (três) dias**, a partir desta data, no Município de Paraibuna, em sinal de pesar pelo falecimento da Sr. Antônio Marcos de Barros.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município serão hasteadas a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de janeiro de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Rafael Ribeiro

Chefe de Gabinete

3535606.413.00000002/2026-71



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 05/01/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ribeiro, Administrativo**, em 05/01/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0743621** e o  
código CRC **06E41EAB**.

---

Referência: Processo nº 3535606.413.00000002/2026-71

SEI nº 0743621